



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



## Relatório de Fiscalização Programada

RFP/007/2022  
Processo I-78/2022

Estações de Tratamento de Esgoto - Porto  
Ferreira



Novembro/2022



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

---

## Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	4
4. INTRODUÇÃO .....	5
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	5
6.1. ETE Fazendinha.....	6
6.2. ETE Santa Rosa .....	8
6.3. ETE Paulo Calisto .....	7
7. RELATÓRIO .....	9
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	10
9. CONCLUSÃO .....	11



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

---

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF**

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

### 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>		Fiscalização Programada
<b>Nº Processo de Fiscalização:</b>		I-78/2022
<b>Sistema:</b>		Tratamento de Esgoto
<b>Unidades Fiscalizadas:</b>		ETE (s)
<b>Termo de Vistoria Nº</b>	<b>Local:</b>	<b>Estação:</b>
66/2022	ETE - Fazendinha	Estação de Tratamento de Esgoto
67/2022	ETE - Paulo Calisto	Estação de Tratamento de Esgoto
68/2022	ETE - Santa Rosa	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>		Ofício nº 413, de 22/08/2022
<b>Data da Fiscalização:</b>		26/08/2022
<b>Legislação / Normatização:</b>		I.N. 07 de 23 de outubro de 2019
<b>Equipe Técnica da ARMPF:</b>		
Arlei Flausino Aureliano - Fiscal Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador		
<b>Representante do Prestador:</b>		
Vagner Ap. - Encarregado de Operações		



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

## **4 . INTRODUÇÃO**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

## **5 . OBJETIVO**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das fiscalizações programadas realizadas pela ARMPF nas Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Porto Ferreira realizada em 26/08/2022, que verificaram as instalações, operação e manutenção das ETE(s), conforme Instrução Normativa (IN) 07 de 23 de outubro de 2019.

## **6 . METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

Em 26 de agosto de 2022 foram realizadas vistorias nas Estações de Tratamento de Esgoto do Município de Porto Ferreira de modo a verificar as condições da prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

A análise foi realizada com base nos termos de vistoria, informações fornecidas pelo prestador e demais documentos de posse da ARMPF.

### **6.1. ETE Fazendinha**

Esta Estação de Tratamento de esgoto é baseada em processo de tratamento misto composto por sistema anaeróbio (reatores UASB) seguido de sistema aeróbio com lodos ativados. A ETE Fazendinha tem capacidade para tratar uma vazão média de 105 l/s.

**Área identificada:**

Não

**Em operação:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Existência de CADRI para transporte do lodo:**

Sim

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Escada e guarda-corpo adequado:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Não

**Chuveiro de emergência no laboratório:**

Sim

**Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:**

Sim

**Existência de EPI(s) para operadores:**

Sim



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

## **6.2. ETE Paulo Calisto**

Esta Estação de Tratamento de esgoto é o tipo compacta, sendo o processo de tratamento misto composto por sistema anaeróbico seguido de sistema aeróbico com lodos ativados, a ETE Paulo Calisto tem capacidade para tratar uma vazão média de 20.77m<sup>3</sup> /h.

**Área identificada:**

Sim

**Em operação:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Existência de CADRI para transporte do lodo:**

Não se aplica

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Escada e guarda-corpo adequado:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Não

**Chuveiro de emergência no laboratório:**

Não se aplica

**Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:**

Não se aplica

**Existência de EPI(s) para operadores:**

Sim

### **Observações**

A ETE não conta com laboratório, as amostras são encaminhadas para a ETE Fazendinha onde as análises são realizadas.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

O Lodo gerado na ETE Paulo Calisto é transportado para ETE-Fazendinha.

O descarte do efluente tratado é realizado na rede coletora de esgoto, sendo assim o mesmo misturado a efluentes não tratado.

### **6.3. ETE Santa Rosa**

Esta Estação de Tratamento de esgoto é baseada no processo de lodos ativados com aeração prolongada de fluxo em batelada, a ETE Santa Rosa tem capacidade para tratar uma vazão média de 9,25 l/s.

**Área identificada:**

Sim

**Em operação:**

Sim

**Área devidamente cercada:**

Sim

**Existência de CADRI para transporte do lodo:**

Não se aplica

**Conjunto moto bomba reserva:**

Sim

**Escada e guarda-corpo adequado:**

Sim

**Vazamento aparente:**

Não

**Extintor de incêndio adequado:**

Sim

**Chuveiro de emergência no laboratório:**

Não se aplica.

**Condições adequadas de higiene/limpeza no laboratório:**

Não se aplica

**Existência de EPI(s) para operadores:**

Sim





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

## Observações

A Estação possui monitoramento por câmera.

## 7. RELATÓRIO

Conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programada n° 66/2022, verificou-se, que de maneira geral, as condições da instalação da ETE Fazendinha, estão satisfatórias.

Com exceção da identificação da área e do extintor de incêndio que se encontram ausentes, os demais itens vistoriados estão adequados.

A área está devidamente cercada; as escadas guarda-corpo estão adequadas e não existe vazamento aparente nos tanques.

Existe equipamento de segurança EPI(s), de uso individual, para os funcionários.

A ETE conta com laboratório, onde são realizadas as análises dos efluentes da ETE Fazendinha, bem como das demais ETE que existem no município. As condições de higiene/limpeza estão satisfatórias e existe chuveiro de emergência no laboratório.

A ETE conta com conjunto moto bomba instalado.

Com relação à ETE Santa Rosa, constatamos conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programa n° 68/2022, que as condições da instalação da ETE, de maneira geral, são satisfatórias.

A área está devidamente cercada e identificada, as escadas guarda-corpo estão adequadas e não existe vazamento aparente nos tanques. A ETE conta com extintor de incêndio carregado e no prazo de validade, há equipamento de segurança EPI(s), individuais, para os funcionários.

A ETE conta com bomba reserva em regime de estoque. O lodo gerado no processo é encaminhado para a ETE Fazendinha, onde é levado ao seu destino.



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

A ETE não conta com laboratório para a realização de análises, as amostras são colhidas na ETE e encaminhadas à ETE Fazendinha, onde são realizadas as análises.

Com relação à ETE Paulo Calisto, constatamos conforme Termo de Vistoria de Fiscalização Programa nº 67/2022, que as condições da instalação da ETE, de maneira geral, são satisfatórias.

Com exceção do extintor de incêndio que encontra-se ausente, os demais itens verificação estão adequados.

A área está devidamente cercada e identificada. As escadas guarda-corpo estão adequadas, não há vazamento aparente nos tanques, e existe equipamento de segurança EPI(s), de uso individual, para os funcionários.

A ETE conta com conjunto moto bomba instalado. O lodo gerado no processo é encaminhado para a ETE Fazendinha, onde é levado ao seu destino.

A ETE não conta com laboratório para a realização de análises. As amostras são colhidas na ETE e encaminhadas a ETE Fazendinha, onde são realizadas as análises.

Preposto informou no momento da fiscalização que a previsão de implantação do Módulo 3 da ETE Fazendinha é para o ano de 2024. Contudo, a previsão de investimentos para o 3º módulo da ETE Fazendinha é início de 2020 até meados de 2021, conforme apontado no processo I 167/2020.

## 8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

ETE	Nº NC	Descrição	Referência Legal	Prazo para Adequação
				Adequação definitiva
Paulo Calixto	1	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Item 8.7 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	30 dias
Fazendinha	2	Ausência de identificação da área	Item 8.1 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	30 dias
Fazendinha	3	Extintor de incêndio com validade expirada ou ausente	Item 8.7 Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.	30 dias



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriano, 716 - Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Porto Ferreira

## **9. ADEQUAÇÕES REALIZADAS**

Considerando o prazo definido na Instrução Normativa N° 07, a Concessionária foi notificada a realizar a adequação das Não Conformidades apontadas, conforme Termo de Notificação n° 18/2022.

Conforme apurado nos autos do processo fiscalizatório I 78/2022, constata-se que as Não Conformidades apontadas foram adequadas pela Concessionária.

## **10. CONCLUSÃO**

Constatamos que a concessionária realizou a adequação das Não Conformidades (NC) apontadas pela ARMPF no termo de notificação TN 18/2022.

Constata-se que de maneira geral, as Estações de tratamento de esgoto ETE(s) apresentam condições satisfatórias de manutenção e operação.

As Estações contam com área cercada e identificada possuem extintor de incêndios disponíveis, carregados e dentro do prazo de validade. Possuem escadas guarda-corpo adequadas, os tanques não apresentam vazamentos aparentes.

Os colaboradores possuem equipamentos de segurança EPI(s), de uso individual.

As análises laboratoriais, dos efluentes coletados nas estações Paulo Calixto e Santa Rosa, são realizadas na ETE Fazendinha. As condições de higiene/limpeza do laboratório são satisfatórias.

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2022.

**Wendel Ederson Marcelino Cremonezi** - Analista Regulador